

DECRETO N. 19.348, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Revoga o Decreto n. 18.467, de 12 de março de 2020, que dispôs sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID 2019, e suas posteriores alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

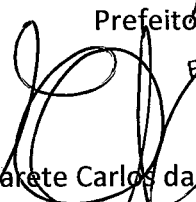
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 18.467, de 12 de março de 2020, que “Dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus- COVID 2019, para as fins que especifica.”, e suas posteriores alterações, em especial o Decreto n. 18.644, de 30 de setembro de 2020.

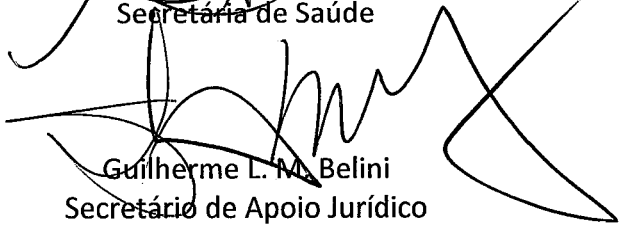
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de julho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

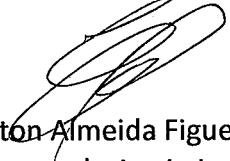

Elena Kimie Tateishi
Secretária Adjunta
Secretaria de Saúde


Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo